

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados da 1ª e 2ª Entrâncias.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Fausto de Castro Campos

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

ATO CONJUNTO Nº 44, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação de relação de processos a serem remetidos ao Núcleo de Justiça 4.0 – Tempos Processuais (TP), nos termos do Ato Conjunto nº 30, de 27 de julho de 2023, e da Instrução de Serviço nº 08, de 8 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO, Desembargador **FAUSTO DE CASTRO CAMPOS**, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, Desembargador **FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal estabelece que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deve obedecer, dentre outros, aos princípios da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução 385, de 6 de abril de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispôs sobre a criação e atuação dos Núcleos 4.0 no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 1º do Ato Conjunto TJPE nº 30, de 28 de julho de 2023, foi criado o Núcleo de Justiça 4.0 – Tempos Processuais (TP), com competência para agilização, processamento e julgamento de processos antigos, cujo tempo de tramitação ultrapassa os parâmetros definidos pelo CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o tempo médio de tramitação dos processos pendentes, bem como de incrementar o percentual de cumprimento da Meta 2 do CNJ;

RESOLVEM :

Art. 1º Publicar a relação de processos a serem remetidos ao Núcleo de Justiça 4.0 – Tempos Processuais (TP), conforme as diretrizes estabelecidas no Ato Conjunto TJPE nº 30, de 27 de julho de 2023, e da Instrução de Serviço TJPE nº 08, de 8 de novembro de 2024.

Art. 2º Os processos listados no Anexo Único deverão ser remetidos pelas Diretorias de Processamento Remoto, atuantes perante as respectivas unidades mencionadas, ficando autorizado o cancelamento de eventual conclusão, com vistas à viabilização da remessa.

Art. 3º Os processos constantes do Anexo Único deverão ser enviados no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Ato Conjunto.

§ 1º Ficam dispensados do envio os processos que tenham sido movimentados até a data da efetiva remessa, ressalvados os casos previstos no art 2º.

§ 2º A remessa de que trata o *caput* não implicará compensação na distribuição de novos feitos à unidade judiciária de origem.

§ 3º A devolução dos autos à unidade de origem fica autorizada nas hipóteses previstas no art. 5º da Instrução de Serviço nº 08/2024. No caso de devolução solicitada por magistrado(a) da unidade de origem, esta somente será efetivada mediante compromisso expresso de julgamento do(s) feito(s) no prazo de 90 (noventa) dias, conforme dispõe o referido normativo.

§ 4º O pedido de devolução a que se refere o §3º deverá ser encaminhado por e-mail ao Núcleo de Justiça 4.0 – Tempos Processuais (nucleo4.0temposprocessuais@tjpe.jus.br), com indicação da unidade judiciária e da respectiva Numeração Processual Única - NPU.

Art. 4º Após a prolação da sentença e decorrido o prazo para apresentação de embargos de declaração, o processo deverá ser devolvido ao Juízo de Origem.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 6º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 20 de outubro de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco

ANEXO ÚNICO

NOME_COJE_SERVENTIA_CNJ	NPU
12ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	0008767-30.2010.8.17.0001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0155127-65.2009.8.17.0001
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0606973-08.1999.8.17.0001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0007725-15.1988.8.17.0001
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0044322-26.2001.8.17.0001
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000017-48.2000.8.17.0370
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0001361-72.2004.8.17.0710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0001557-81.2000.8.17.0710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000147-41.2007.8.17.0710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000259-88.1999.8.17.0710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0001543-97.2000.8.17.0710
1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	0000301-74.2010.8.17.0380
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0000132-89.1996.8.17.1120
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0025815-02.2010.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0026512-23.2010.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0008293-98.2006.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0025618-96.2000.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0049872-26.2006.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0024152-18.2010.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0038674-60.2004.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0072540-54.2007.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0003326-96.2008.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0002546-88.2010.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0005360-78.2007.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0002432-62.2004.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0002648-23.2004.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0005358-11.2007.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0004216-40.2005.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000475-26.2004.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0007266-69.2008.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0002923-98.2006.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0006902-97.2008.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000404-87.2005.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000201-52.2010.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0006080-40.2010.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0006204-91.2008.8.17.0370

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0003149-06.2006.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0003574-96.2007.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001679-71.2005.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0003572-29.2007.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0003132-67.2006.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0006100-31.2010.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0006905-52.2008.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0003573-14.2007.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0004033-06.2004.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0003153-43.2006.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000920-68.2009.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU	0002736-12.2010.8.17.0480
25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0054625-84.2010.8.17.0001
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA	0000192-13.1995.8.17.0210
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA	0001001-85.2004.8.17.0210
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0000052-37.2009.8.17.0420
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0001440-24.1999.8.17.0420
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0001013-55.2008.8.17.1020
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000766-79.2009.8.17.0910
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0009783-85.2008.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0000535-47.1998.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0008652-83.2009.8.17.0990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0006110-58.2010.8.17.0990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0008558-09.2007.8.17.0990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0007962-54.2009.8.17.0990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0011682-92.2010.8.17.0990
2ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL	0047643-50.1993.8.17.0001
35ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	0038180-59.2008.8.17.0001
36ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0086786-75.1995.8.17.0001
36ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0005604-86.2003.8.17.0001
36ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0003176-58.2008.8.17.0001
36ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0056595-22.2010.8.17.0001
36ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0050635-90.2007.8.17.0001
36ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	0039058-38.1995.8.17.0001
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0000501-92.2009.8.17.0420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0000788-89.2008.8.17.0420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0000787-70.2009.8.17.0420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0002627-86.2007.8.17.0420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0000482-23.2008.8.17.0420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0001693-26.2010.8.17.0420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0000363-28.2009.8.17.0420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0002858-50.2006.8.17.0420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0001901-44.2009.8.17.0420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0003133-39.2010.8.17.1590
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0006573-05.2007.8.17.0990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0000252-56.2004.8.17.0990
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	0004970-04.2001.8.17.0990
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0053423-43.2008.8.17.0001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0100782-52.2009.8.17.0001
4ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL	0102304-17.2009.8.17.0001
5ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL	0087565-30.1995.8.17.0001
5ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL	0020621-65.2003.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0003796-75.2005.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0023134-59.2010.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0015968-73.2010.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0004881-91.2008.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0010664-40.2003.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0018674-34.2007.8.17.0001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0021735-05.2004.8.17.0001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0042537-82.2008.8.17.0001
9ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	0060121-94.2010.8.17.0001
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	0000386-05.2010.8.17.0560
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	0001243-81.2008.8.17.1090
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000757-60.2009.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000411-46.2008.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000648-64.2008.8.17.0320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000214-56.2000.8.17.0320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000702-93.2009.8.17.0320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000679-55.2006.8.17.0320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000037-92.2000.8.17.0320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000010-74.2009.8.17.0650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000151-79.1998.8.17.0650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000255-27.2005.8.17.0650

VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000077-83.2002.8.17.0650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAMBÉ	0000156-90.2002.8.17.0770
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000070-20.2006.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000097-23.1994.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000399-32.2006.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000550-95.2006.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000039-73.2001.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000474-66.2009.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000074-86.2008.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000474-37.2007.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000609-78.2009.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA	0000068-19.1997.8.17.0870
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000173-34.2002.8.17.0930
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANEAS	0000489-31.2009.8.17.1050
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANEAS	0000156-45.2010.8.17.1050
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSIRA	0000250-98.2008.8.17.1070
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSIRA	0000406-86.2008.8.17.1070
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000447-26.2009.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000869-56.2008.8.17.1190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000216-85.2001.8.17.1550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000070-39.2004.8.17.1550

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 20/10/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00037591-40.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo** – ref. férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00037334-86.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira** – ref. férias: “I - Defiro nos termos do pedido contido na letra "a". II - Quanto ao pedido formulado na letra "b" crie-se um novo SEI, em razão da sua natureza exigir tramitação em separado. Registre-se e cumpra-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00038002-54.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima** – ref. mudança termo inicial férias: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00037279-23.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Lauro Pedro dos Santos Neto** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00037353-09.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ana Carolina Fernandes Paiva** – ref. mudança termo inicial/férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00037913-42.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Wilson Soares Martins** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00036176-77.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Emiliano César Costa Galvão de França** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00037477-17.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira** – ref. férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00037404-78.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Severiano de Lemos Antunes Junior** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00037072-91.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Felipe José Dias Martins da Rosa e Silva** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00036695-26.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Olívia Zanon Dall'Orto Leão** – ref. férias: “Defiro nos termos do pedido ante a informação ID nº 3395944. Registre-se com os ajustes necessários.”